



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.363, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Institui e nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação Chamamento Público 002/2023 – DMEL, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 002/2023 para a execução do Programa de Iniciação Esportiva.

**Art. 2º** A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I** - Emannelly Ferreira de Paula Melo – Matrícula nº 289611 - representante da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer;

**II** - Lucas Kennedy Fernandes – Matrícula nº 286956 - representante da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer;

**III** - Rodrigo Aguido Reis – Matrícula nº 279572 – representante da Diretoria Municipal Esporte e Lazer.

**Parágrafo único.** O Gestor da Parceria e presidente da Comissão será o servidor Rodrigo Aguido Reis, na sua ausência os trabalhos da Comissão serão presididos pela servidora Emannelly Ferreira de Paula Melo.

**Art. 3º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação ficará encarregada dos trabalhos de análise e monitoramento da execução do plano de trabalho e prestação de contas, de acordo com o Edital publicado.

**Parágrafo único.** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

**I** - Monitorar e avaliar a Organização da Sociedade Civil selecionada;

**II** - Fiscalizar a execução do plano de trabalho;

**III** - Solicitar sempre que necessário, o acesso aos documentos relativos à Organização da Sociedade Civil selecionada, a fim de confirmar a boa aplicação dos recursos públicos;

**IV** - Emitir parecer de análise da prestação de contas final.

**Art. 4º** A Comissão elaborará relatório técnico para proferir o resultado final (execução, prestação de contas, e outras etapas), referente ao edital publicado pelo Município de Lagoa Santa.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**Art. 5º** Os trabalhos realizados pelas Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos seus membros.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 05 de setembro de 2023.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial